

Tipificação Resumida: Estacionar na pista de rolamento das estradas.			Código de Enquadramento: 542-81
Amparo Legal: Art. 181, V.			
Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado na pista de rolamento da estrada.	1. Veículo estacionado no acostamento, utilizar enquadramento específico: 544-40, art.181, VII. 2. Veículo estacionado na pista de rolamento de rodovia, via de trânsito rápido ou outra classe de via dotada de acostamento, utilizar enquadramento específico: 542-82, 542-83 e 542-84, art. 181, V. 3. Veículo efetuando embarque ou desembarque, na pista de rolamento de estrada, utilizar enquadramento específico: 561-41, art. 182, V. 4. Veículo fazendo reparo sobre a pista de rolamento, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 536-30, art. 179, II. 5. Via com sinalização permitindo o estacionamento.	1. ESTRADA - via rural não pavimentada. 2. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.	1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Estrada xxxx.
Informações Complementares:			
1. A autuação independe da existência de sinalização.			
2. Desenho Ilustrativo:			
 AUTUAR 542-81			

